

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/05/2023
ATA N.º 11/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 10/2023 de 3 de maio de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Abertura de Procedimento para “Empréstimo de Curto Prazo para Apoio de Tesouraria” / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a contratação de um empréstimo de curto prazo para apoio de Tesouraria, no valor até 1.000.000,00€ (um milhão de euros), conforme solicitado pela Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Reorganização dos Serviços da Empresa Municipal (Organograma e Estrutura e Organização dos Serviços) / Para Conhecimento / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Estudo de Viabilidade na Integração do Hospital Arcebispo João Crisóstomo e do Centro de Medicina e Reabilitação Rovisco Pais no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra / Pronúncia do Município de Cantanhede / Para Conhecimento / do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murtede / Parque de Lazer de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante total de 135.183,34€ (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à Freguesia de Murtede, destinado a participar nas despesas com a construção do Parque de Lazer de Murtede; 2) Pagar 15.000,00€ (quinze mil euros) no ano de 2023 e os restantes 120.183,34€ (cento e vinte mil, cento e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) no ano de 2024, mediante prévia apresentação de comprovativo de documentos de despesa; 3) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

5	Plano Integrado de Assistência a Banhistas da Praia da Tocha para o Ano de 2023 / Proposta de Protocolo de Colaboração para Implementação do Plano Integrado de Assistência a Banhistas da Praia da Tocha e na Praia dos Olhos da Fervença	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Tomar conhecimento do Plano Integrado de Assistência a Banhistas da Praia da Tocha para o ano de 2023, com o qual se concorda; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a firma Práticos e Utópicos, Lda, concessionária da “Exploração do Bar e Restaurante da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença”, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as firmas Praia e Vida Boa, Unipessoal, Lda e Brisa Dançante, Lda, concessionárias dos apoios de praia completos existentes no areal da Praia da Tocha, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 4) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Aprovação da Minuta do Protocolo com vista à Partilha de Informação a Celebrar entre a ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e o Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e o Município de Cantanhede, com o objetivo de estabelecer a forma de colaboração entre a ANSR e o Município de Cantanhede no que respeita à promoção da segurança rodoviária, à partilha de informação sobre sinistralidade rodoviária em posse da ANSR e de dados que caracterizam a rede rodoviária no concelho de Cantanhede, assim como a outras iniciativas que tenham em vista os objetivos partilhados de redução da sinistralidade, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto n.º 84 da CIM-RC: Firepoctep (Programa Interreg Espanha - Portugal)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 84 da CIM-RC: Firepoctep (Programa Interreg Espanha – Portugal), no valor de 1.907,89€ (mil, novecentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto 131 da CIM-RC: Parque de Máquinas Intermunicipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede, no âmbito do Projeto 131 da CIM-RC: Parque de Máquinas Intermunicipal, no valor de 2.445,08€ (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oito cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto n.º 30 da CIM-RC: Brigada de Sapadores Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 30 da CIM-RC: Brigada de Sapadores Florestais no valor de 6.962,53€ (seis mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto n.º 50 da CIM-RC: Viabilidade Variante EN 17	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 50 da CIM-RC: Viabilidade Variante EN17 no valor de 2.351,56€ (dois mil, trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
11	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto 25 da CIM-RC: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 25 da CIM-RC: Sistema Integrado de Videovigilância para a prevenção de Incêndios Florestais na Região de Coimbra no valor global de 7.988,84€ (sete mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Determinação dos Fundos Disponíveis – Reconhecimento da Receita de Diversas Candidaturas, nos Termos da Lei de Orçamento de Estado para 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, nos termos da alínea c), do número 1 do artigo 4.º da LCPA, deliberou aprovar a inclusão da receita prevista para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de junho no valor global de 2.271.193,01€ (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e noventa e três euros e um cêntimos), respeitante às seguintes candidaturas: 1) Bairro Vicentino – Espaço Público no montante de 43.332,53€ (quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois euros e cinquenta e três cêntimos; 2) Bairro Vicentino – Edificado, no montante de 47.050,75€ (quarenta e sete mil, cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos); 3) Requalificação Urbanística da Rua dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no montante de 268.339,56€ (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos); 4) Requalificação/Remodelação da EB 2,3 Marquês de Marialva, no montante de 1.555.915,70€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze euros e setenta cêntimos); 5) Cultura em Rede - Happy Jazz, no montante de 190.843,71€ (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e um cêntimos); 6) Cultura em Rede - O Mar que nos une, no montante de 89.185,76€ (oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimo); 7) Cultura

		em Rede - Tradição da Serra ao Mar, no montante de 76.525,00€ (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco euros); devendo este valor ser inscrito na rubrica "Transferências do QREN ainda não efetuadas", nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, Área de Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso à Reserva de Recrutamento Interna, para o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Agrupamento de Escolas Gândara- Mar Tocha, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele estabelecimento de ensino e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Recrutamento de 1 Assistente Operacional, Área Cozinheiro(A), na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de Cozinheiro(a), para o Agrupamento de Escolas Gândara Mar - Tocha, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele estabelecimento de ensino e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / "XIII Festa da Fava" / Isenção do Pagamento de Taxas / Rancho Folclórico "Os Bairradinos de Ourentã" / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/05/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 99,78€ (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos) ao Rancho Folclórico "Os Bairradinos de Ourentã", pela licença de espetáculo de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento "XIII Festa da Fava", levado a efeito nos dias 5, 6 e 7 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

16	Licença de Evento Desportivo / "Caminhada da Fava / Isenção do Pagamento de Taxas / Rancho Folclórico "Os Bairradinos de Ourentã" / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/05/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) ao Rancho Folclórico "Os Bairradinos de Ourentã", pela licença de prova desportiva, no âmbito do evento "Caminhada da Fava", levada a efeito no dia 7 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Licença de Evento Desportivo / Caminhada "Todos por Todos" / Isenção do Pagamento de Taxas / Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o Cancro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pelo licenciamento do evento desportivo Caminhada "Todos por Todos" a realizar no dia 28/05/2023, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / "XI Mostra Gastronómica do Caracol" / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 96,59€ (noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) ao Sporting Clube Povoense, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, para a realização do evento "XI Mostra Gastronómica do Caracol", a realizar nos dias 19, 20 e 21 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
19	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / "XIX Encontro de Gaiteiros" / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento "XIX Encontro de Gaiteiros", levado a efeito no dia 14 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

20	Licença de Evento Desportivo / “XV BTT Cadima Caminhos do Tremoço – 1.ª Prova da Taça XCM do Centro 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Cadima / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), pela emissão da licença do evento desportivo “XV BTT Cadima Caminhos do Tremoço – 1.ª Prova da Taça XCM do Centro 2023, levado a efeito no dia 14 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
21	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Mostra Gastronómica “Caldos Caldinhos e Outras Sopas” – “Todos no Coração” / Isenção do Pagamento de Taxas / CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 39,31€ (trinta e nove euros e trinta e um cêntimos) ao CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento Mostra Gastronómica “Caldos, Caldinhos e Outras Sopas” – “Tocha no Coração”, realizado no dia 13 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
22	Licença de Evento Desportivo / Isenção do Pagamento de Taxas / “Cãominhada – Caminhe com o Seu Pet” / Isenção do Pagamento de Taxas / CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 12/05/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) ao CNE – Agrupamento de Escuteiros 1390 Tocha, pela licença de prova desportiva, no âmbito do evento “Cãominhada – Caminhe com o seu Pet”, levada a efeito no dia 13 de maio do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
23	Licença de Evento Desportivo / “VI Trail Barracas de Pedra” / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pelo licenciamento do evento desportivo “VI Trail Barracas de Pedra” a realizar no dia 28 de maio do corrente ano, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

24	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / “Sessão de Informação de Direitos e Deveres” / Isenção de Pagamento de Taxas / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 25,46€ (vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres, a realizar no dia 22 de maio do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Atividades Formativas / Isenção do Pagamento de Taxas / Unidade de Saúde Familiar Marquês de Marialva de Cantanhede / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 09/05/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Unidade de Saúde Familiar Marquês de Marialva de Cantanhede, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra para a realização de Atividades Formativas no dia 10 de maio do corrente ano; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Unidade de Saúde Familiar Marquês de Marialva de Cantanhede, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra para a realização de Atividades Formativas no dia 11 de outubro do corrente ano; 3) O valor total do pagamento das taxas a isentar é de 76,36€ (setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos) de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Encontro com os Encarregados de Educação dos Atletas / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 31,25€ (trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização de um encontro com os encarregados de educação dos atletas, a realizar no dia 26 de maio do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

27	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / “Olímpico Jovem” / Isenção do Pagamento de Taxas / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 10/05/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 119,35€ (cento e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos) à ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do evento “Olímpico Jovem”, realizado nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
28	Cedência das Piscinas Municipais / Ocupação dos Tempos Livres / Isenção do Pagamento de Taxas / da Escola Técnico Profissional Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,64€ (noventa euros e sessenta e quatro cêntimos) à E.T.P.M.M. - Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, SA, pela cedência das Piscinas Municipais, para a realização de uma atividade no âmbito da Ocupação dos Tempos Livres, a levar a efeito nos dias 3 e 10 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Férias Ativas / Isenção do Pagamento de Taxas / da Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 86,80€ (oitenta e seis euros e oitenta cêntimos) à E.T.P.M.M. - Escola Técnica e Profissional Marquês de Marialva, SA, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de atividades no âmbito da Ocupação dos Tempos Livres – “Umas Férias Ativas”, a levar a efeito nos dias 3 e 10 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Licínio Dias Pereira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Licínio Dias Pereira, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 2.580 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10145 da Freguesia de Febres, pelo valor global de 9.804,00€ (nove mil, oitocentos e quatro euros), sendo o valor do terreno no montante de 9.030,00€ (nove mil e trinta euros) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de pinheiros/eucaliptos existentes no montante de 774,00€ (setecentos e setenta e quatro euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

31	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Sandro Emanuel da Silva Ribeiro e Manuel Pessoa Ribeiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Sandro Emanuel da Silva Ribeiro e Manuel Pessoa Ribeiro, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 1.550 m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10133 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7921/20040205, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 5.890,00€ (cinco mil, oitocentos e noventa euros), sendo o valor do terreno no montante de 5.425,00€ (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de pinheiros/eucaliptos existentes no montante de 465,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros), sendo pago 5.006,50€ (cinco mil, seis euros e cinquenta cêntimos) ao Senhor Sandro Emanuel da Silva Ribeiro e 883,50€ (oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao Senhor Manuel Pessoa Ribeiro, de acordo com os fundamentos e o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Retificação da Deliberação da Reunião Camarária de 02/05/2022 / Aquisição de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / 1/5 Herdeiros de Paulo Camarneiro Monteiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou retificar a sua deliberação de 02/05/2022, passando o valor global de 3.497,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e sete euros) a ser pago ao Sr. António Jorge da Cruz Monteiro, referente a 1/5 do prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10786, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8311 da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1348/19890308, da Freguesia de Cantanhede, de acordo com os fundamentos e o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Proc.º n.º 192/2023 / Constituição de Compropriedade / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / João Pedro da Fonseca Lopes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. João Pedro da Fonseca Lopes, referente ao prédio sito em Caladas, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 18060 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 16080, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2091/19900806, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Proc.º n.º 2/2021 / Aditamento à Operação de Loteamento com 2 Lotes – Alvará de Loteamento n.º 1/2022, de 4 de Maio / AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental o Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o aditamento à Operação de Loteamento com 2 Lotes, referente ao Alvará de Loteamento n.º 1/2022 de 4 de maio, requerido por AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, nos precisos termos e condições constantes das informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Proc.º n.º 291/2023 / Alteração da Propriedade Horizontal / Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / de João Carlos Calvão de Jesus	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 05/12/2006, respeitante ao prédio sito em Rua Doutor Luís Rosete, n.º 53, no lugar de Corticeiro de Cima, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, nos termos requeridos pelo Sr. João Carlos Calvão de Jesus, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Revisão de Preços Extraordinária / Provisória n.º 2 - Obra 23/20 DOM "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, por Empreitada"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária/provisória n.º 2 referente à Obra 23/20 DOM "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede – Balneários e Bancada, por Empreitada", adjudicada à firma António Saraiva e Filhos, Lda, no valor de 226.631,53€ (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos), IVA incluído, de acordo com n.º 2 do art.º 393 do código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Proposta de Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 2 / Obra 17/19 DOM: Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços ordinária provisória n.º 2, no valor de 125.406,97€ (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e seis euros e noventa e sete cêntimos), IVA incluído, referente à empreitada "Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada", adjudicada à firma Nível 20 - Estudos, Projetos e Obras, Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

38	Venda de Lote n.º 25 na Zona Industrial de Febres / Arcanjo Manuel Simões Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender ao Sr. Arcanjo Manuel Simões Silva, o lote n.º 25 da Zona Industrial de Febres, com a área de 2.374 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5167 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14512/20230228, Freguesia de Febres, pelo valor de 16.618,00€ (dezasseis mil, seiscentos e dezoito euros), nos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Venda de Lote n.º 26 na Zona Industrial de Febres / Arcanjo Manuel Simões Silva	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender ao Sr. Arcanjo Manuel Simões Silva, o lote n.º 26 da Zona Industrial de Febres, com a área de 1.374 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5168 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14513/20230228, Freguesia de Febres, pelo valor de 16.618,00€ (dezasseis mil, seiscentos e dezoito euros), nos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de Subsídio ao Centro Desportivo e Cultural Professor António Sousa / Subprograma 3 do RAAD – Apoio a Obras de Beneficiação / Requalificação e Apetrechamento de Instalações Desportivas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 5.070,00€ (cinco mil e setenta euros) ao Centro Desportivo e Cultural Professor António Sousa, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de tintas específicas para a pintura interior e exterior do Pavilhão daquele Centro, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto; 2) Celebrar com o referido Grupo/Associação Desportiva o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta de mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

41	Atribuição de Subsídio ao XXIII Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) a cada uma das seguintes entidades do Concelho de Cantanhede, participantes no XXIII Ciclo de Teatro Amador de Cantanhede: Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” Associação; Associação Musical da Pocariça; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; Rancho Folclórico de Cordinhã; Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio; União Recreativa de Cadima; Associação do Grupo Musical de Franciscas; Fábrica da Igreja Paroquial Cantanhede (Grupo de Teatro São Pedro); Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede; Club União Vilanovense; Bombarda - BonusMedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural; Novo Rumo – Teatro de Amadores e Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, no valor global de 13.000,00 € (treze mil euros), destinado a participar nas despesas efetuadas com a aquisição de cenários, som, luz, adereços, caracterização, guarda-roupa, deslocações, receções, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Bolsas de Estudo 2023 / Decisão de Aceitação de Candidaturas pela Câmara Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aceitar as duas candidaturas apresentadas pela Divisão de Educação e Juventude, de acordo e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Programa Eco-Escolas 2022/2023: Inscrição da Provida - Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo DAF/Divisão Financeira e pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Autorizar o pagamento da inscrição da Provida – Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, para o ano letivo de 2022/2023, no âmbito do Programa Eco-Escolas; 2) Atribuir um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) à Provida – Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, destinado a participar nas despesas com a boa execução das atividades constantes do plano de ação da referida Associação no referido projeto, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

44	Protocolo de Cooperação a Celebrar entre a Escola Profissional da Mealhada e o Município de Cantanhede no âmbito da Criação de “Centros Tecnológicos Especializados”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Escola Profissional da Mealhada, no âmbito da criação de “Centros Tecnológicos Especializados”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Atribuição de Subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres / Remodelação da Resposta Social do Centro de Dia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 9.890,83€ (nove mil, oitocentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos) ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, destinado a participar nas despesas com a requalificação da resposta social do Centro de Dia, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 17 de Maio a 7 de Junho de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----